



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 8.062 /2020**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando a suspensão da cobrança do ICMS do consumo de energia elétrica no Estado, assim como dialogar com a Energisa PB sobre outras medidas de suspensão de cobrança durante o período de quarentena decorrente da pandemia do coronavírus.

**JUSTIFICATIVA**

Neste cenário de isolamento causado pela inesperada pandemia do corona vírus, a população vem sofrendo uma brutal redução em sua renda familiar, isso aliado a um aumento em seus gastos com medidas preventivas para o combate da COVID-19.

Assim sendo, considerando o exposto e tendo em vista que o fornecimento de energia elétrica e de água são serviços essenciais, a suspensão da cobrança dos citados serviços durante o período de quarentena é uma medida que se faz necessária e justa.

Diante de tal justificativa se faz necessário o pronto atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**